



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59082/2023

ATA Nº 88/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida São Jerônimo, nº 2.353, Bairro Morada do Sol, no Município de Americana, Estado de São Paulo, CEP: 13.470-310, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 18.702.840/0001-61, com Inscrição Estadual registrada sob nº 165.232.290.117, neste ato representada por sua Proprietária Sra. **Roseli Aparecida Casagrande Pomponio**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.988.258-9 - SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob nº 031.061.458-97, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios para uso nas oficinas dos Caps, conforme anexo A e de acordo com as especificações contidas no Termo de referência**, e nas demais condições aqui estipuladas.

1.2. Objeto da contratação:

COTA AMPLA								
IT	PRESCON	QTD	UN	RESUMO	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.1.963	64	LT	ABACAXI EM CALDA	Abacaxi Em Calda. Apresentação: Lata De 400g (Peso Drenado).Características: Ingredientes: Rodelas De Abacaxi, Água e Açúcar. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação e Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior a 06 Meses a Contar Da Data De Entrega.	MARIZA	R\$ 19,37	R\$ 1.239,68
2	2.1.952	68	PCT	AMENDOIM CRÚ	Amendoim - Amendoim In Natura (Crú),Tipo Médio, Sem Casca, Isento De Sujidades e Materiais Estranhos, Embalado Em Sacos Plásticos, Hermeticamente Fechado, Com Especificação De Valores Nutricionais e Data De Validade, Embalagens Contendo 500grs	KISABOR	R\$ 14,00	R\$ 952,00
3	2.1.1145	75	PCT	AMIDO DE MILHO	Amido De Milho, Produto Amilaceo Extraído Do Milho, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Proprios, Com Umidade Maxima De 14% Por Peso, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas, Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega, Acondicionado Em Embalagem Primaria Plastica, Flexivel, Termosselada, Pesando Aproximadamente 200g .	APTI	R\$ 5,50	R\$ 412,50
5	2.1.653	179	FC	ÓLEO DE SOJA, REFINADO.	Óleo Refinado; Comestível; De Soja; Tipo 1; Obtido De Espécie Vegetal Com Adição De Antioxidante: Ácido Cítrico, Não Deverá Conter Gorduras Trans, e Não Deverá Conter Glúten. Isento De Ranço e Substâncias Estranhas, Livre De Colesterol, Embalagem Pet Contendo 900ml. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Nta 50 Decreto 12.486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 13ml: Valor Calórico/Energético 108kcal; Carboidratos 0g; Proteínas 0g; Gorduras Totais 12 g, Gorduras Saturadas 2,0, Gorduras Monoinsaturadas 3,0g, Gorduras Poli-Insaturadas 7,0g.	COAMO	R\$ 8,38	R\$ 1.500,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

6	2.1.178	75	UN	ATUM RALADO EM ÓLEO	Atum Ralado Em Conserva Em Óleo Comestível, Sem Glúten, Preparado Com Pescado Fresco Limpo, Viscerado, Com Aspecto, Cor , Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Ferrugem E Danificações Nas Latas, Sujidades, Parasitas E Larvas, Embalado Em Lata Com 170 Gramas.E E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta-10 (Decreto 12486 De 20/10/1978). Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 60G: Valor Calórico/Energético 79Kcal; Proteínas 11G, Gorduras Totais 5,0G, Gorduras Saturadas 1,0G E Sódio 114Mg.	ROBINSON CRUSOÉ	R\$ 11,15	R\$ 836,25
8	2.1.1147	38	UN	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	Azeitona Em Conserva, Verde, Inteira E Sem Caroco, Imersa Em Salmoura, Com Tamanho E Coloracao Uniformes, Embalagem Hermeticamente Fechada E Atoxica, Devendo Ser Considerado Como Peso O Produto Drenado De 140G. Suas Com Validade Minima De 16 Meses Na Data Da Entrega	CAMPO BELO	R\$ 6,41	R\$ 243,58
9	2.1.1168	83	UN	BATATA FRITA TIPO PALHA EXTRAFINA, SABOR NATURAL	Batata Frita Processada, Tipo Palha, Extrafina, Sabor Natural, Composta De Batata, Gordura Vegetal, Sal E Outros Ingredientes Permitidos, Isenta De Sujidades E Outros Materiais Estranhos, Embalagem Primaria Filme Laminado Bopp,Atoxico E Lacrado, Com Validade Minima De 4 Meses Na Data Da Entrega, Contendo 250G.	FAVORITA	R\$ 16,39	R\$ 1.360,37
10	2.1.1148	105	UN	BATATA DESIDRATA DA EM FLOCOS (MISTURA PARA PURÊ)	Batata Desidratada Em Flocos, Obtida Pela Desidratacao Ou Liofilizacao, Para O Preparo De Pure, Adicao De Agua,Margarina E Sal, Com Aspecto, Cor,Cheiro E Sabor Proprios, Isenta De Sujidades,Parasitas E Larvas, Embalada Em Saco De Polietileno Atoxico,Leitoso, Contendo 500g. Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega	POINT	R\$ 41,72	R\$ 4.380,60
12	2.1.1149	113	UN	CHOCOLATE GRANULADO	Chocolate Granulado Sabor Chocolate, Tipo Granulado, Preparado Com Cacau, Acucar, Leite, Licor De Cacau, Manteiga De Cacau E Emulsificantes, Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Contendo 150G, Fechada E Atoxica, Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega.	DORI	R\$ 7,77	R\$ 878,01
13	2.1.1150	150	UN	CREME DE AVELA COM CACAU	Creme De Avela, Composto De Acucar, Oleo Vegetal, Avela, Cacau Em Po, Leite Desnatado Em Po, Soro De Leite Em Po, Esmulsificantes E Aromatizantes, Isento De Sujidades E Materiais Estranhos, Com Aspecto Cremoso, Cor Marrom Escuro, Sabor E Odor Caracteristicos, Embalagem: Pote Plastico Hermeticamente Fechado E Atoxico, Contendo 140G, Com Validade Na Data De Fabricacao De 12 Meses, Com Validade Minima Na Data Da Entrega De 10 Meses.	NUTELLA	R\$ 39,56	R\$ 5.934,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

14	2.1.1151	38	UN	COCO RALADO	Coco Ralado, Desidratado, Contendo: Polpa De Coco Desidratada e Parcialmente Desengordurada. Deve Apresentar Cor, Cheiro e Sabor Característico. Ausente De Sujidades, Parasitas. Embalagem: Plástica, Inteira, Atóxica, Contendo 100g Do Produto. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação e Procedência, Informação Nutricional, Número Do Lote, Data De Validade, Número De Registro e Quantidade Do Produto. Prazo De Validade Mínimo 12 Meses a Contar a Partir Da Data De Entrega.	SUCOCO	R\$ 11,00	R\$ 418,00
15	2.1.471	180	UN	CREME DE LEITE	Creme De Leite Composto Por: Creme De Leite Padronizado A 17% De Gordura, Leite Em Pó Desnatado, Estabilizante Celulose Microcristalina E Citrato De Sódio E Espessantes Carboximetilcelulose Sódica, Goma Xantana, Carragena E Outros Ingredientes Permitidos. Não Contem Glúten. Embalagem Pesando 200 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Portaria Ma 146 De 07/03/1996. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 15G: Valor Calórico/Energético 26Kcal, Carboidratos 0,6G, Proteínas 0G, Gorduras Totais 2,6G, Gorduras Saturadas 1,6G E Sódio 12Mg.	CCGL	R\$ 4,03	R\$ 725,40
16	2.1.184	113	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	Ervilha Verde De Primeira Qualidade Armazenado Em Latas, Ervilhas Previamente Debulhadas, Reidratadas Ou Pré-Cozidas, Imeras Em Líquido Próprio Sendo Este Composto De Água e Sal (Salmoura), o Produto Deverá Apresentar Grãos Inteiros Seleccionados, Deverá Apresentar Cor Apropriada, Sabor e Odor Próprios, Deverá Estar Isento De Sabores e Odores Estranhos, Possuir Textura Apropriada, Uniformidade De Tamanho e Formato, Ausência De Defeitos Tais Como Cascas, Sementes, Resíduos De Outros Vegetais e Outros, Não Contem Glúten; Acondicionado Em Lata De 200g Sendo Este o Peso Drenado. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Nta-31 Decreto 12486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 130g: Valor Calórico/Energético 120kcal, Carboidratos 20g, Proteínas 8,4g, Gorduras Totais 0,9g, Fibra Alimentar 3,6g.	SOFRUTA	R\$ 5,23	R\$ 590,99
17	2.1.1019	38	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA	Farinha De Milho Amarela, Pacote Ontendo 500g, Produto Obtido Pela Ligeira Torração Do Grão De Milho, Desgerminado Ou Não, Previamente Macerado, Socado E Peneirado. O Produto Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Material Terroso; Parasitas E Larvas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 34 Decret90 12.486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 50G: Valor Calórico/Energético 180Kcal; Carboidratos 37G; Proteínas 4G, Gorduras Totais 1G, Fibra Alimentar 2G E Sódio 0Mg.	KININO	R\$ 5,24	R\$ 199,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

18	2.1.1118	68	PCT	FARINHA DE TRIGO	Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico Obtida De Matéria Sã, Limpa, Isenta De Terra; Sujidades, Larvas e Parasitas. Não Conter Gorduras Trans, Não Conter Gorduras Saturadas e Não Conter Sódio. Acondicionada Em Embalagem De 1 Quilo. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 34 Decreto 12.486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 50g: Valor Calórico/Energético 176kcal; Carboidratos 36g; Proteínas 7g, Gorduras Totais 0,5g, Fibra Alimentar 0,8g, Ferro 2,1mg, Acido Fólico 75mcg.	FIDALGA	R\$ 9,00	R\$ 612,00
20	2.1.330	98	UN	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PÓ	Fermento Quimico, Tipo Em Po, Composto De Pirofosfato Acido De Sodio, Bicarbonato De Sodio, Fosfato Mono-Calcio, Acondicionado Em Embalagem Hermeticamente Fechada, Com 100g Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. Validade Minima De 145 Dias Na Data Da Entrega	NITA	R\$ 3,50	R\$ 343,00
21	2.1.1152	150	UN	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO	Fermento Biologico, Tipo Granulado Seco Instantaneo, Composto De Saccharomyces Cerevisiae E Agente E Reidratacao, Acondicionado Em Embalagem Adequada Para Alimentos, A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. Apresentação : Sachês Com 10g Cada. Validade Minima De 20 Meses Na Data Da Entrega	FERMIX	R\$ 2,97	R\$ 445,50
22	2.1.1023	68	PCT	FUBÁ	Fubá De Milho, Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço. O Produto Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Material Terroso, Parasitas E Larvas. Acondicionado Em Embalagem Plástica Atóxica Contendo 500 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 34 Decreto 12.486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 50G: Valor Calórico/Energético 170Kcal; Carboidratos 37G, Proteínas 3,4G, Gorduras Totais 0,9G, Fibra Alimentar 2,4G, Ferro 2,1Mg.	ZANIN	R\$ 4,03	R\$ 274,04
23	2.1.332	53	UN	GOIABADA EM BARRA	Goiabada Em Barra Com 300 g. Goiabada Contendo Polpa De Goiaba, Açúcar Cristal, Contém Acidulante, Ácido Cítrico e Estabilizante Pectina e Demais Ingredientes Aceitos. Não Contem Glúten; Isento De Sujidades, Parasitas e Larvas; Livre De Fermentações e Substâncias Estranhas à Sua Composição. Embalagem Contendo 300 Gramas Cada. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 40g: Valor Calórico/Energético 124kcal; Carboidratos 31g; Proteínas 0g; Gorduras Totais 0g, Fibra Alimentar 1,3g e Sódio 0,0mg.	VAL	R\$ 4,03	R\$ 213,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

24	2.1.178	450	UN	LEITE CONDENSADO	Leite Condensado Composto De Leite Integral, e/Ou Leite Em Pó, Açúcar e Lactose, De Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Embalagem Contendo 395 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Portaria Ma 146 De 07/03/1996. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 20g: Valor Calórico/Energético 64kcal; Carboidratos 11g, Proteínas 1,5g, Gorduras Totais 1,6g, Gorduras Saturadas 1,0g, Sódio 24mg e Cálcio 56mg.	ITAMBÉ	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
25	2.1.1153	90	UN	LEITE DE COCO TRADICIONAL	Leite De Coco, Tradicional, Composto De Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante E Outras Substancias Permitidas, Embalagem Primaria Vasilhame De Vidro Hermeticamente Fechado, Contendo 200ml. Validade Minima De 10 Meses	IMPERIAL	R\$ 4,48	R\$ 403,20
26	2.1.1154	120	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Leite Em Pó, Integral, Embalagem De 400g. Leite Em Pó Integral; Composto Por Leite Em Pó Integral; Com Teor De Matéria Gorda Maior Ou Igual a 26,0%, Apresentar Pó Uniforme e Sem Grumos, Não Apresentar Substancias Estranhas Macro e Microscopicamente Visíveis; Cor Branco Amarelado; Sabor e Odor Agradável Não Rançoso; Envasado e Acondicionado Em Embalagem Herméticas Contendo 400g. Deverá Apresentar Na Embalagem Data De Fabricação, Vencimento e Lote. E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Portaria Ma-146 De 07/03/1996. Possuir Valor Nutricional Na Porção De 26g: Valor Energético 130kcal; Carboidratos 10g; Proteínas 7g; Gorduras Totais 7g; Gorduras Saturadas 4g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 0g; Cálcio 250mg; Ferro 4,2mg; Sódio 99mg; Vitamina A 189mcg; Vitamina C 14mg; Vitamina D 1,5mcg; Vitamina E 3,0mg; Vitamina B1 0,36mg; Vitamina B2 0,39mg; Vitamina B6 0,39mg; Vitamina B12 0,72mg; Vitamina H 9mcg; Vitamina K 20mcg; Vitamina Pp 4,8mg; Vitamina B9 120mcg; Pantotenato De Cálcio 1,5mg; Cobre 270mcg; Iodo 39mcg; Zinco 2,1mg; Manganês 0,69mg; Magnésio 81mg; Flúor 1,2mg; Selênio 11mcg; Fósforo 323mg; Potássio 294,20mg. Ingredientes: Leite Em Pó Integral, Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor, Selênio, Vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, Pp, B9, Pantotenato De Cálcio e Lecitina De Soja.	ITAMBÉ	R\$ 22,39	R\$ 2.686,80
27	2.1.1171	38	UN	MASSA PARA LAZANHA	Massa Fresca Para Lasanha - (Embalagem De 500Gr) De Primeira Qualidade Pré-Cozida, Separada Por Folhas Plásticas, Devidamente Embalados e Identificados Com o Nome Do Produto, Identificação Do Fabricante, Data De Fabricação e Vencimento, Modo De Conservação e Informação Nutricional. Validade Mínima De 06 Meses a Contar Da Data De Entrega	ARICANDU VA	R\$ 22,06	R\$ 838,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

28	2.1.1155	75	UN	MASSA PARA PASTEL	Massa Alimentícia, Tipo: Para Pastel, Base Da Massa:Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura De Origem Animal, Sal, Álcool De Cereais, Conservantes Propionato De Cálcio E Sorbato De Potássio, Regulador De Acidez Ácido Lático E Emulsificante.Apresentação: Fresca,Resfriada, Formato: Em Rolo Contendo 1kg. Validade 60 Dias No Ato Da Entrega	ARICANDU VA	R\$ 22,06	R\$ 1.654,50
29	2.1.632	113	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho Verde De Primeira Qualidade Em Conserva, Simples, Grãos Inteiros, Imerso Em Líquido De Cobertura Sendo Este Composto De Água E Sal, Tamanho E Coloração Uniforme, Acondicionada Em Lata Com 200 Gramas; Sendo Este O Peso Drenado, Não Contem Glúten, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta-31 Decreto 12486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 130G: Valor Calórico/Energético 107Kcal, Carboidratos 19G, Proteínas 3,8G, Gorduras Totais 1,6G, Gorduras Saturadas 0,5G, Fi	SOFRUTA	R\$ 4,34	R\$ 490,42
30	2.1.951	203	UN	MILHO PARA PIPOCA	Milho De Pipoca - (Embalagem De 500Gr) De 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido, Limpo, Isento De Sujidades, Parasitas e Larvas. Embalagem Contendo Informações Sobre Fabricação e Prazo De Validade e Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Portaria 263 De Setembro De 2005 e Suas Alterações Posteriores. Validade Mínima De 04 Meses a Contar Da Data De Entrega	KININO	R\$ 8,50	R\$ 1.725,50
31	2.1.1156	38	UN	MOLHO DE PIMENTA	Molho Pimenta, Composição Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool/Sal. Embalagem Contendo 150ml, Contendo Data De Fabricação e Prazo De Validade. Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega	GOTA	R\$ 9,55	R\$ 362,90
32	2.1.169	158	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	Molho De Tomate Tradicional, Produto Preparado Com Frutas Maduras E Sãs, Sem Pele Ou Sementes, Acrescido De Tomate E Açúcar, Cebola, Sal, Amido Modificado, Extrato De Levedura, Orégano, Salsa, Manjeriço, Alho, Realçador De E Outros Ingredientes Desde Que Permitidos, Isento De Sujidade, Parasitas, Larvas E Fermentações, Livre De Defeitos De Processamentos Acondicionados Em Embalagens Com No Mínimo De 520G.	QUERO	R\$ 9,29	R\$ 1.467,82
34	2.1.331	75	CX	OVOS	Ovos, caixa contendo 12 ovos: Brancos De Galinha, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Frescos, Isento De Aditivos Ousubstâncias Estranhas Ao Produto Que Sejamimpróprias Ao Consumo e Que Alterem Suas características Naturais (Físicas, Químicas e Organolépticas), Inspeccionadas Pelo Ministério Da Agricultura, Acomodados Em Cartelas e Embalados Emcaixas Contendo 12 Unidades Cada Caixa De Papelão,Sendo Estas Em Perfeitas Condições Estruturais,Padronizadas e Lacradas. Com Dados Da Empresa, Data De Fabricação Data De Validade.	HIGASHI	R\$ 11,99	R\$ 899,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

35	2.1.1157	38	UN	PÊSSEGO EM CALDA	Fruta Em Calda, Tipo Pêssego Cozido: Ingredientes Pêssego, Água E Açúcar, Lata De 400g (Peso Drenado), Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação e Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior a 06 Meses a Contar Da Data Da Entrega	MARIZA	R\$ 18,15	R\$ 689,70
36	2.1.660	23	UN	QUEIJO PARMESAO RALADO	Queijo, Parmesao Ralado, Embalado Em Plastico Apropriado, Embalagem Intacta, Com Identificação Completa Do Produto Inviolavel, Contendo 50G. Com Validade Minima De 02 Meses Na Data Da Entrega	CRIOULO	R\$ 9,90	R\$ 227,70
38	2.1.496	38	LT	SARDINHA LATA	Sardinha Em Óleo Comestível - (Embalagem De 125Gr), Sem Conservantes, Fonte De Ômega 3. Embalagem Com Tampa Abrefácil Contendo Informações Nutricionais, Fabricação, Validade. Registro Em Órgãos Competentes. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 12 Meses a Contar Da Entrega.	ROBINSON CRUSOÉ	R\$ 6,65	R\$ 252,70
39	2.1.1158	75	UN	SELETA DE LEGUMES	Legume Em Conserva, Tipo Legumes Seleta, Ingredientes Ervilha, Cenoura E Batata Em Cubos, Características Adicionais Cozidos A Vapor, Esterilizados E Acondicionada Em Lata Com 200 Gramas; Sendo Este O Peso Drenado, Contendo Data De Validade. Com Validade Minima De 12 Meses Na Data Da Entrega	STELLA D'ORO	R\$ 5,68	R\$ 426,00
40	2.1.1159	1313	UN	SUCO EM PÓ	Mistura Preparo Bebida Sabores Uva, Morango, Laranja, Tangerina. Enriquecida Com Vitaminas E Minerais, Composta De Acucar, Suco Desidratado De Frutas, Minerais (Ferro E Zinco), Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 E A), Acidulante, Regulador De Acidez, Aroma, Corantes E Outros Ingredientes Permitidos, Embalagem Primaria Plastica, Metalizada, Atoxica, Hermeticamente Fechada, Pesando 25G, Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega	FRISCO	R\$ 2,30	R\$ 3.019,90
41	2.1.1162	38	UN	TEMPERO COMPLETO	Tempero Completo Contendo: Sal, Alho Frito, Ervas Finas, Coentro, Coloral E Curry, Não Contem Glutem, Acondicionado Em Embalagem De 300 Gramas. Possuir Tabela Nutricional Na Porção De 50G: Valor Calórico/Energético 4Kcal, Carboidratos 0,5G, Proteínas 0,5G, Gorduras Totais 0,5G, Gorduras Saturadas 0,2G, Gorduras Trans 0,2G, Fibra Alimentar 0,5G E Sódio 1.737Mg.	SABOR AMI	R\$ 7,40	R\$ 281,20
42	2.1.1160	38	CX	CALDO DE GALINHA	Caldo De Galinha: Composto De Sal, Amido, Glutamato Monossódico, Açúcar; Alho, Cebola, Gordura Vegetal, Extrato De Carne Galinha; Validade Minima 10 Meses Acontar Da Entrega, Em Tablete, Acondicionado Em Caixa De Papel Cartão, Contendo 06 Unidades;	MAGGI	R\$ 3,58	R\$ 136,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

43	2.1.1163	38	FR	VINAGRE DE MAÇA	Vinagre De Maça - (Embalagem De 750MI) Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura e/Ou Ministério Da Saúde. Validade Mínima De 12 Meses a Contar Da Data De Entrega.	NEVAL	R\$ 6,73	R\$ 255,74
44	2.1.924	34	FR	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA	Essencia Artificial De Baunilha, Embalagem: Frasco Plastico, Atoxico, Contendo 30MI, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima De 20 Meses Na Data Da Entrega.	QUALIMAX	R\$ 8,65	R\$ 294,10
45	2.1.539	75	UN	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE	Macarrão Tipo Espaguete; Composto Por Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Ovos, Corantes Naturais Urucum E Cúrcuma E Demais Ingredientes Permitidos. Contem Glúten. Deverá Ser Iseto De Sujidades, Parasitas E Larvas; Acondicionado Em Saco Plástico Atóxico, Contendo 500 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 49 Decreto 12.346 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 80G: Valor Calórico/Energético 259 Kcal; Carboidratos 54G; Proteínas 6,6G; Gorduras Totais 1,1G, Gorduras Saturadas 0,2G, Gorduras Monoinsaturadas 0,2G, Gorduras Poli-Insaturadas 0,4G, Colesterol 4,4Mg, Fibra Alimentar 1,6G E Sódio 0G.	FLOR DE LIS	R\$ 4,03	R\$ 302,25
COTA RESERVADA								
46	2.1.963	21	LT	ABACAXI EM CALDA	Abacaxi Em Calda. Apresentação: Lata De 400g (Peso Drenado).Características: Ingredientes: Rodelas De Abacaxi, Água e Açúcar. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação e Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior a 06 Meses a Contar Da Data De Entrega.	MARIZA	R\$ 19,37	R\$ 406,77
47	2.1.952	22	PCT	AMENDOIM CRÚ	Amendoim - Amendoim In Natura (Crú),Tipo Médio, Sem Casca, Iseto De Sujidades e Materiais Estranhos, Embalado Em Sacos Plásticos, Hermeticamente Fechado, Com Especificação De Valores Nutricionais e Data De Validade, Embalagens Contendo 500grs	KISABOR	R\$ 14,00	R\$ 308,00
48	2.1.1145	25	PCT	AMIDO DE MILHO	Amido De Milho, Produto Amilaceo Extraído Do Milho, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Proprios, Com Umidade Maxima De 14% Por Peso, Iseto De Sujidades, Parasitas E Larvas, Validade Mínima De 10 Meses Na Data Da Entrega, Acondicionado Em Embalagem Primaria Plastica, Flexivel, Termosselada, Pesando Aproximadamente 200g .	APTI	R\$ 5,50	R\$ 137,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

50	2.1.653	60	FC	ÓLEO DE SOJA, REFINADO.	Óleo Refinado; Comestível; De Soja; Tipo 1; Obtido De Espécie Vegetal Com Adição De Antioxidante: Ácido Cítrico, Não Deverá Conter Gorduras Trans, e Não Deverá Conter Glúten. Isento De Ranço e Substâncias Estranhas, Livre De Colesterol, Embalagem Pet Contendo 900ml. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Nta 50 Decreto 12.486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 13ml: Valor Calórico/Energético 108kcal; Carboidratos 0g; Proteínas 0g; Gorduras Totais 12 g, Gorduras Saturadas 2,0, Gorduras Monoinsaturadas 3,0g, Gorduras Poli-Insaturadas 7,0g.	COAMO	R\$ 8,38	R\$ 502,80
51	2.1.178	25	UN	ATUM RALADO EM ÓLEO	Atum Ralado Em Conserva Em Óleo Comestível, Sem Glúten, Preparado Com Pescado Fresco Limpo, Viscerado, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Ferrugem E Danificações Nas Latas, Sujidades, Parasitas E Larvas, Embalado Em Lata Com 170 Gramas. E E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta-10 (Decreto 12486 De 20/10/1978). Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 60G: Valor Calórico/Energético 79Kcal; Proteínas 11G, Gorduras Totais 5,0G, Gorduras Saturadas 1,0G E Sódio 114Mg.	ROBINSON CRUSOÉ	R\$ 11,15	R\$ 278,75
53	2.1.1147	12	UN	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	Azeitona Em Conserva, Verde, Inteira E Sem Caroco, Imersa Em Salmoura, Com Tamanho E Coloracao Uniformes, Embalagem Hermeticamente Fechada E Atoxica, Devendo Ser Considerado Como Peso O Produto Drenado De 140G. Suas Com Validade Minima De 16 Meses Na Data Da Entrega	CAMPO BELO	R\$ 6,41	R\$ 76,92
54	2.1.1168	27	UN	BATATA FRITA TIPO PALHA EXTRAFINA, SABOR NATURAL	Batata Frita Processada, Tipo Palha, Extrafina, Sabor Natural, Composta De Batata, Gordura Vegetal, Sal E Outros Ingredientes Permitidos, Isenta De Sujidades E Outros Materiais Estranhos, Embalagem Primaria Filme Laminado Bopp, Atoxico E Lacrado, Com Validade Minima De 4 Meses Na Data Da Entrega, Contendo 250G.	FAVORITA	R\$ 16,39	R\$ 442,53
55	2.1.1148	35	UN	BATATA DESIDRATA DA EM FLOCOS (MISTURA PARA PURÊ)	Batata Desidratada Em Flocos, Obtida Pela Desidratacao Ou Liofilizacao, Para O Preparo De Pure, Adicao De Agua, Margarina E Sal, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Proprios, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Embalada Em Saco De Polietileno Atoxico, Leitoso, Contendo 500g. Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega	POINT	R\$ 41,72	R\$ 1.460,20
57	2.1.1149	37	UN	CHOCOLATE GRANULADO	Chocolate Granulado Sabor Chocolate, Tipo Granulado, Preparado Com Cacau, Acucar, Leite, Licor De Cacau, Manteiga De Cacau E Emulsificantes, Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Contendo 150G, Fechada E Atoxica, Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega.	DORI	R\$ 7,77	R\$ 287,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

58	2.1.1150	50	UN	CREME DE AVELA COM CACAU	Creme De Avela, Composto De Acucar, Oleo Vegetal, Avela, Cacau Em Po, Leite Desnatado Em Po, Soro De Leite Em Po, Esmulsificantes E Aromatizantes, Isento De Sujidades E Materiais Estranhos, Com Aspecto Cremoso, Cor Marrom Escuro, Sabor E Odor Caracteristicos, Embalagem: Pote Plastico Hermeticamente Fechado E Atoxico, Contendo 140G, Com Validade Na Data De Fabricacao De 12 Meses, Com Validade Minima Na Data Da Entrega De 10 Meses.	NUTELLA	R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
59	2.1.1151	12	UN	COCO RALADO	Coco Ralado, Desidratado, Contendo: Polpa De Coco Desidratada e Parcialmente Desengordurada. Deve Apresentar Cor, Cheiro e Sabor Característico. Ausente De Sujidades, Parasitas. Embalagem: Plástica, Inteira, Atóxica, Contendo 100g Do Produto. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação e Procedência, Informação Nutricional, Número Do Lote, Data De Validade, Número De Registro e Quantidade Do Produto. Prazo De Validade Mínimo 12 Meses a Contar a Partir Da Data De Entrega.	SOCOCO	R\$ 11,00	R\$ 132,00
60	2.1.471	60	UN	CREME DE LEITE	Creme De Leite Composto Por: Creme De Leite Padronizado A 17% De Gordura, Leite Em Pó Desnatado, Estabilizante Celulose Microcristalina E Citrato De Sódio E Espessantes Carboximetilcelulose Sódica, Goma Xantana, Carragena E Outros Ingredientes Permitidos. Não Contem Glúten. Embalagem Pesando 200 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Portaria Ma 146 De 07/03/1996. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 15G: Valor Calórico/Energético 26Kcal, Carboidratos 0,6G, Proteínas 0G, Gorduras Totais 2,6G, Gorduras Saturadas 1,6G E Sódio 12Mg.	CCGL	R\$ 4,03	R\$ 241,80
61	2.1.184	37	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	Ervilha Verde De Primeira Qualidade Armazenado Em Latas, Ervilhas Previamente Debulhadas, Reidratadas Ou Pré-Cozidas, Imersas Em Liquido Próprio Sendo Este Composto De Água e Sal (Salmoura), o Produto Deverá Apresentar Grãos Inteiros Selecionados, Deverá Apresentar Cor Adequada, Sabor e Odor Próprios, Deverá Estar Isento De Sabores e Odores Estranhos, Possuir Textura Adequada, Uniformidade De Tamanho e Formato, Ausência De Defeitos Tais Como Cascas, Sementes, Resíduos De Outros Vegetais e Outros, Não Contem Glúten; Acondicionado Em Lata De 200g Sendo Este o Peso Drenado. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Nta-31 Decreto 12486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 130g: Valor Calórico/Energético 120kcal, Carboidratos 20g, Proteínas 8,4g, Gorduras Totais 0,9g, Fibra Alimentar 3,6g.	SOFRUTA	R\$ 5,23	R\$ 193,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

62	2.1.1019	12	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA	Farinha De Milho Amarela, Pacote Ontendo 500g, Produto Obtido Pela Ligeira Torração Do Grão De Milho, Desgerminado Ou Não, Previamente Macerado, Socado E Peneirado. O Produto Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Material Terroso; Parasitas E Larvas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 34 Decret90 12.486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 50G: Valor Calórico/Energético 180Kcal; Carboidratos 37G; Proteínas 4G, Gorduras Totais 1G, Fibra Alimentar 2G E Sódio 0Mg.	KININO	R\$ 5,24	R\$ 62,88
65	2.1.330	32	UN	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PÓ	Fermento Químico, Tipo Em Po, Composto De Pirofosfato Acido De Sodio, Bicarbonato De Sodio, Fosfato Mono-Calcio, Acondicionado Em Embalagem Hermeticamente Fechada, Com 100g Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. Validade Mínima De 145 Dias Na Data Da Entrega	NITA	R\$ 3,50	R\$ 112,00
66	2.1.1152	50	UN	FERMENTO BIOLÓGICO TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO	Fermento Biológico, Tipo Granulado Seco Instantaneo, Composto De Saccharomyces Cerevisiae E Agente E Reidratacao, Acondicionado Em Embalagem Apropriada Para Alimentos, A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. Apresentação : Sachês Com 10g Cada. Validade Mínima De 20 Meses Na Data Da Entrega	FERMIX	R\$ 2,97	R\$ 148,50
67	2.1.1023	22	PCT	FUBÁ	Fubá De Milho, Enriquecido Com Ferro E Ácido Fólico, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço. O Produto Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Material Terroso, Parasitas E Larvas. Acondicionado Em Embalagem Plástica Atóxica Contendo 500 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 34 Decreto 12.486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 50G: Valor Calórico/Energético 170Kcal; Carboidratos 37G, Proteínas 3,4G, Gorduras Totais 0,9G, Fibra Alimentar 2,4G, Ferro 2,1Mg.	ZANIN	R\$ 4,03	R\$ 88,66
68	2.1.332	17	UN	GOIABADA EM BARRA	Goiabada Em Barra Com 300 g. Goiabada Contendo Polpa De Goiaba, Açúcar Cristal, Contém Acidulante, Ácido Cítrico e Estabilizante Pectina e Demais Ingredientes Aceitos. Não Contem Glúten; Isento De Sujidades, Parasitas e Larvas; Livre De Fermentações e Substâncias Estranhas à Sua Composição. Embalagem Contendo 300 Gramas Cada. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 40g: Valor Calórico/Energético 124kcal; Carboidratos 31g; Proteínas 0g; Gorduras Totais 0g, Fibra Alimentar 1,3g e Sódio 0,0mg.	VAL	R\$ 4,03	R\$ 68,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

69	2.1.78	150	UN	LEITE CONDENSADO	Leite Condensado Composto De Leite Integral, e/Ou Leite Em Pó, Açúcar e Lactose, De Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Embalagem Contendo 395 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Portaria Ma 146 De 07/03/1996. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 20g: Valor Calórico/Energético 64kcal; Carboidratos 11g, Proteínas 1,5g, Gorduras Totais 1,6g, Gorduras Saturadas 1,0g, Sódio 24mg e Cálcio 56mg.	ITAMBÉ	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
70	2.1.1153	30	UN	LEITE DE COCO TRADICIONAL	Leite De Coco, Tradicional, Composto De Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante E Outras Substancias Permitidas, Embalagem Primaria Vasilhame De Vidro Hermeticamente Fechado, Contendo 200ml. Validade Minima De 10 Meses	IMPERIAL	R\$ 4,48	R\$ 134,40
71	2.1.1154	40	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Leite Em Pó, Integral, Embalagem De 400g. Leite Em Pó Integral; Composto Por Leite Em Pó Integral; Com Teor De Matéria Gorda Maior Ou Igual a 26,0%, Apresentar Pó Uniforme e Sem Grumos, Não Apresentar Substancias Estranhas Macro e Microscopicamente Visíveis; Cor Branco Amarelado; Sabor e Odor Agradável Não Rançoso; Envasado e Acondicionado Em Embalagem Herméticas Contendo 400g. Deverá Apresentar Na Embalagem Data De Fabricação, Vencimento e Lote. E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Portaria Ma-146 De 07/03/1996. Possuir Valor Nutricional Na Porção De 26g: Valor Energético 130kcal; Carboidratos 10g; Proteínas 7g; Gorduras Totais 7g; Gorduras Saturadas 4g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 0g; Cálcio 250mg; Ferro 4,2mg; Sódio 99mg; Vitamina A 189mcg; Vitamina C 14mg; Vitamina D 1,5mcg; Vitamina E 3,0mg; Vitamina B1 0,36mg; Vitamina B2 0,39mg; Vitamina B6 0,39mg; Vitamina B12 0,72mg; Vitamina H 9mcg; Vitamina K 20mcg; Vitamina Pp 4,8mg; Vitamina B9 120mcg; Pantotenato De Cálcio 1,5mg; Cobre 270mcg; Iodo 39mcg; Zinco 2,1mg; Manganês 0,69mg; Magnésio 81mg; Flúor 1,2mg; Selênio 11mcg; Fósforo 323mg; Potássio 294,20mg. Ingredientes: Leite Em Pó Integral, Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor, Selênio, Vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, Pp, B9, Pantotenato De Cálcio e Lecitina De Soja.	ITAMBÉ	R\$ 22,39	R\$ 895,60
72	2.1.1171	12	UN	MASSA PARA LAZANHA	Massa Fresca Para Lasanha - (Embalagem De 500Gr) De Primeira Qualidade Pré-Cozida, Separada Por Folhas Plásticas, Devidamente Embalados e Identificados Com o Nome Do Produto, Identificação Do Fabricante, Data De Fabricação e Vencimento, Modo De Conservação e Informação Nutricional. Validade Mínima De 06 Meses a Contar Da Data De Entrega	ARICANDUVA	R\$ 22,06	R\$ 264,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

73	2.1.1155	25	UN	MASSA PARA PASTEL	Massa Alimentícia, Tipo: Para Pastel, Base Da Massa:Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura De Origem Animal, Sal, Álcool De Cereais, Conservantes Propionato De Cálcio E Sorbato De Potássio, Regulador De Acidez Ácido Lático E Emulsificante.Apresentação: Fresca,Resfriada, Formato: Em Rolo Contendo 1kg. Validade 60 Dias No Ato Da Entrega	ARICANDU VA	R\$ 22,06	R\$ 551,50
74	2.1.632	37	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho Verde De Primeira Qualidade Em Conserva, Simples, Grãos Inteiros, Imerso Em Líquido De Cobertura Sendo Este Composto De Água E Sal, Tamanho E Coloração Uniforme, Acondicionada Em Lata Com 200 Gramas; Sendo Este O Peso Drenado, Não Contem Glúten, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta-31 Decreto 12486 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 130G: Valor Calórico/Energético 107Kcal, Carboidratos 19G, Proteínas 3,8G, Gorduras Totais 1,6G, Gorduras Saturadas 0,5G, Fi	SOFRUTA	R\$ 4,34	R\$ 160,58
76	2.1.1156	12	UN	MOLHO DE PIMENTA	Molho Pimenta, Composição Água/Pimenta Vermelha Móida/Vinagre De Álcool/Sal. Embalagem Contendo 150ml, Contendo Data De Fabricação e Prazo De Validade. Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega	GOTA	R\$ 9,55	R\$ 114,60
77	2.1.169	52	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	Molho De Tomate Tradicional, Produto Preparado Com Frutas Maduras E Sãs, Sem Pele Ou Sementes, Acrescido De Tomate E Açúcar, Cebola, Sal, Amido Modificado, Extrato De Levedura, Orégano, Salsa, Manjeriço, Alho, Realçador De E Outros Ingredientes Desde Que Permitidos, Isento De Sujidade, Parasitas, Larvas E Fermentações, Livre De Defeitos De Processamentos Acondicionados Em Embalagens Com No Mínimo De 520G.	QUERO	R\$ 9,29	R\$ 483,08
79	2.1.331	25	CX	OVOS	Ovos, caixa contendo 12 ovos: Brancos De Galinha, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Frescos, Isento De Aditivos Ousubstâncias Estranhas Ao Produto Que Sejamimpróprias Ao Consumo e Que Alterem Suascaracterísticas Naturais (Físicas, Químicas e Organolépticas), Inspeccionadas Pelo Ministério Da Agricultura, Acomodados Em Cartelas e Embalados Emcaixas Contendo 12 Unidades Cada Caixa De Papelão,Sendo Estas Em Perfeitas Condições Estruturais,Padronizadas e Lacradas. Com Dados Da Empresa, Data De Facricação Data De Validade.	HIGASHI	R\$ 11,99	R\$ 299,75
80	2.1.1157	12	UN	PÊSSEGO EM CALDA	Fruta Em Calda, Tipo Pêssego Cozido: Ingredientes Pêssego,Água E Açúcar, Lata De 400g (Peso Drenado), Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação e Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior a 06 Meses a Contar Da Data Da Entrega	MARIZA	R\$ 18,15	R\$ 217,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

81	2.1.660	7	UN	QUEIJO PARMESAO RALADO	Queijo, Parmesao Ralado, Embalado Em Plastico Adequado, Embalagem Intacta, Com Identificação Completa Do Produto Inviolavel, Contendo 50G. Com Validade Minima De 02 Meses Na Data Da Entrega	CRIOULO	R\$ 9,90	R\$ 69,30
83	2.1.496	12	LT	SARDINHA LATA	Sardinha Em Óleo Comestível - (Embalagem De 125Gr), Sem Conservantes, Fonte De Ômega 3. Embalagem Com Tampa Abrefácil Contendo Informações Nutricionais, Fabricação, Validade. Registro Em Órgãos Competentes. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 12 Meses a Contar Da Entrega.	ROBINSON CRUSOÉ	R\$ 6,65	R\$ 79,80
84	2.1.1158	25	UN	SELETA DE LEGUMES	Legume Em Conserva, Tipo Legumes Seleta, Ingredientes Ervilha, Cenoura E Batata Em Cubos, Características Adicionais Cozidos A Vapor, Esterilizados E Acondicionada Em Lata Com 200 Gramas; Sendo Este O Peso Drenado, Contendo Data De Validade. Com Validade Minima De 12 Meses Na Data Da Entrega	STELLA D'ORO	R\$ 5,68	R\$ 142,00
85	2.1.1159	437	UN	SUCO EM PÓ	Mistura Preparo Bebida Sabores Uva, Morango, Laranja, Tangerina. Enriquecida Com Vitaminas E Minerais, Composta De Acucar, Suco Desidratado De Frutas, Minerais (Ferro E Zinco), Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 E A), Acidulante, Regulador De Acidez, Aroma, Corantes E Outros Ingredientes Permitidos, Embalagem Primaria Plastica, Metalizada, Atoxica, Hermeticamente Fechada, Pesando 25G, Com Validade Minima De 10 Meses Na Data Da Entrega	FRISCO	R\$ 2,30	R\$ 1.005,10
86	2.1.1162	12	UN	TEMPERO COMPLETO	Tempero Completo Contendo: Sal, Alho Frito, Ervas Finas, Coentro, Coloral E Curry, Não Contem Glutem, Acondicionado Em Embalagem De 300 Gramas. Possuir Tabela Nutricional Na Porção De 50G: Valor Calórico/Energético 4Kcal, Carboidratos 0,5G, Proteínas 0,5G, Gorduras Totais 0,5G, Gorduras Saturadas 0,2G, Gorduras Trans 0,2G, Fibra Alimentar 0,5G E Sódio 1.737Mg.	SABOR AMI	R\$ 7,40	R\$ 88,80
87	2.1.1160	12	CX	CALDO DE GALINHA	Caldo De Galinha: Composto De Sal, Amido, Glutamato Monossódico, Açúcar; Alho, Cebola, Gordura Vegetal, Extrato De Carne Galinha; Validade Mínima 10 Meses Acontar Da Entrega, Em Tablete, Acondicionado Em Caixa De Papel Cartão, Contendo 06 Unidades;	MAGGI	R\$ 3,58	R\$ 42,96
88	2.1.1163	12	FR	VINAGRE DE MAÇA	Vinagre De Maça - (Embalagem De 750MI) Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura e/Ou Ministério Da Saúde. Validade Mínima De 12 Meses a Contar Da Data De Entrega.	NEVAL	R\$ 6,73	R\$ 80,76
89	2.1.924	11	FR	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA	Essencia Artificial De Baunilha, Embalagem: Frasco Plastico, Atoxico, Contendo 30MI, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima De 20 Meses Na Data Da Entrega.	QUALIMAX	R\$ 8,65	R\$ 95,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

90	2.1.539	25	UN	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE	Macarrão Tipo Espaguete; Composto Por Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Ovos, Corantes Naturais Urucum E Cúrcuma E Demais Ingredientes Permitidos. Contem Glúten. Deverá Ser Isepto De Sujidades, Parasitas E Larvas; Acondicionado Em Saco Plástico Atóxico, Contendo 500 Gramas. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 49 Decreto 12.346 De 20/10/1978. Possuir Valor Nutricional Para Cada Porção De 80G: Valor Calórico/Energético 259 Kcal; Carboidratos 54G; Proteínas 6,6G; Gorduras Totais 1,1G, Gorduras Saturadas 0,2G, Gorduras Monoinsaturadas 0,2G, Gorduras Poli-Insaturadas 0,4G, Colesterol 4,4Mg, Fibra Alimentar 1,6G E Sódio 0G.	FLOR DE LIS	R\$ 4,03	R\$ 100,75
----	---------	----	----	---	--	-------------	----------	------------

TOTAL	R\$ 54.526,12
--------------	----------------------

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta da detentora;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 09 do Decreto Municipal 5179/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1.** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 54.526,12** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).
- 5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto .

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- 6.1.** A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.
- 6.2.** Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.
- 6.3.** Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.
- 6.4.** As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o Município de Hortolândia, sob o número de CNPJ 67.995.027/0001-32, exceto quando a Secretaria requisitante for a Saúde, neste caso as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o número de CNPJ **13 843.145/0001-04**.
- 6.5.** Por força da Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, para fins Tributários, os valores para recolhimento previdenciário (INSS) devem estar discriminados na Nota Fiscal;
- 6.6.** Considerando decisão proferida pelo STF – RE 1.293.453 em 11/10/2021 e por força do Decreto Municipal 4.947/2021 que trata das regras de retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).

- 6.6.1.** As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;

6.6.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;

6.6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a detentora não tenha concorrido de alguma deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivopagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados na hipótese de ocorrência do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

7.2. O reajuste se dará após negociação entre as partes, observando-se como limite máximo a variação do índice IPCA/IBGE.

7.3. O reajuste de preços deverá ser solicitado formalmente pela DETENTORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo das obrigações descritas no Termo de referências, são obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar a detentora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pela detentora;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

8.7. Efetuar o pagamento a detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;

8.8. Aplicar a detentora as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Hortolândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *01 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela detentora no prazo máximo de *01 (um) mês*.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. Sem prejuízo das obrigações descritas no Termo de referências, são obrigações da **DETENTORA**:

9.2. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços pela detentora, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;
- 9.9.** Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
- 9.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11.** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

10.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

10.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.2. A detentora obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

no instrumento contratual;

10.2.1. A detentora não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual;

10.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do município de Hortolândia, responsabilizando-se a detentora pela obtenção e gestão.

10.3. A detentora obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o município de Hortolândia está exposto;

10.4. A detentora deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

10.4.1. A detentora deverá permitir a realização de auditorias do município de Hortolândia e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;

10.4.2. A detentora deverá apresentar ao município de Hortolândia, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.5. A detentora se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição ao município de Hortolândia, mediante solicitação;

10.5.1. A detentora deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do município de Hortolândia, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

10.6. A detentora não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

10.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela detentora a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

10.7. A detentora deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;

10.8. A detentora deverá comunicar formalmente e de imediato ao município de Hortolândia, por meio do Gestor do Contrato, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

10.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a detentora das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

10.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a detentora interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo município de Hortolândia e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias por ventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a detentora tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal;

10.10. A detentora ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo município de Hortolândia para as finalidades pretendidas neste contrato;

10.11. A detentora ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo município de Hortolândia.

10.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As infrações e sanções administrativas serão consideradas e aplicadas nos termos do Decreto Municipal 5.181 de 24 de janeiro de 2023.

12.2. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

13.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica da detentora, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Programa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 706 - 02.15.06.10.302.0214.2.125.339030

FICHA 731 - 02.16.01.13.392.0228.2131.3.3.90.30.00

FICHA 345 - 12.02.08.244.0207.2.060.339030.01

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A detentora é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços.

16.3. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO TERMO CONTRATUAL

17.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

17.2. A recusa da detentora em retirar a nota de empenho ou assinar a Ata de Registro de Preços caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

17.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrada a Ata de Registro de Preços com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela detentora, inclusive quanto ao preço.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o Juízo da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante desta Ata de Registro de Preços, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Hortolândia, 26 de Fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**

**SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ROSELI APARECIDA CASAGRANDE POMPONIO**